
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 51, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2004.

Concede o Título honorífico de "Cidadão do Pará" ao Arcebispo Metropolitana de Belém, Dom ORANI JOÃO TEMPESTA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de "Cidadão do Pará" ao Arcebispo Metropolitano de Belém, Dom ORANI JOÃO TEMPESTA, em decorrência de extraordinária e meritória atuação e em reconhecimento aos reais e efetivos serviços prestados ao Estado do Pará.

Parágrafo Único. A outorga da comenda será realizada em Sessão Solene na data a ser definida pela Mesa Diretora da Assembleia Legislativa

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2004.

Deputado MARIO COUTO
PRESIDENTE

Deputado HAROLDO MARTINS
1º Secretário

Deputado JÚNIOR FERRARI
2º Secretário

DOAL Nº 1025, DE 17 A 24 DE DEZEMBRO DE 2004.

***Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.**